



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA-GERAL

RESOLUÇÃO OAB/MS n. 05/2024.

"Atualiza o número de membros do Conselho Seccional da OAB/MS".

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado de Mato Grosso do Sul, reunido em Sessão Ordinária, no dia 19 de abril de 2024, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Art. 106, § 1º do RGOAB e Art. 27, I do RI-OAB/MS;

CONSIDERANDO a disposição do Regulamento Geral da OAB referente ao número de Conselheiros, bem como sua atualização de acordo com o número de inscrições concedidas em sua base territorial;

CONSIDERANDO que esta Seccional possui atualmente **30.039** (trinta mil e trinta e nove) inscrições concedidas, e que até 3.000 (três mil) inscritos o Conselho terá até 30 (trinta) membros, devendo-se acrescentar um membro a cada grupo completo de 3.000 (três mil) inscritos, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fixar novo número de membros do Conselho Seccional, passando de 37 (trinta e sete) para **39 (trinta e nove)**, incluindo os membros de Diretoria.

Art. 2º. Fixar novo número de Conselheiros Suplentes do Conselho Seccional, eleitos na chapa vencedora, entre metade e o total da composição titular.

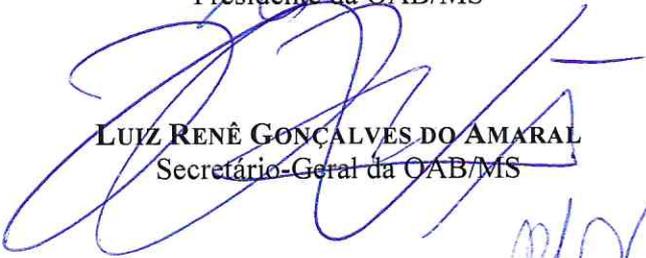
Art. 3º. Esta Resolução vigorará para o próximo triênio nos termos do Provimento n. 222/2023 do Conselho Federal da OAB, ficando revogadas as Resoluções OAB/MS n. 02/2021 e 13/2021.

Art. 4º. Esta Resolução será remetida ao Conselho Federal da OAB para ser referendada, nos termos do disposto no § 1º do artigo 106 do Regulamento Geral do EAOAB.

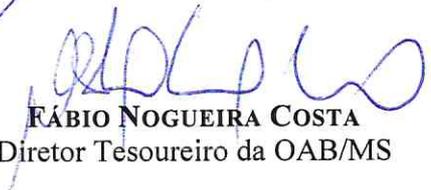
Campo Grande, MS, 19 de abril de 2024.


LUÍS CLAUDIO ALVES PEREIRA
Presidente da OAB/MS


CAMILA BASTOS
Vice-Presidente da OAB/MS


LUÍZ RENÉ GONÇALVES DO AMARAL
Secretário-Geral da OAB/MS


JANINE DELGADO
Secretária-Geral Adjunta da OAB/MS


FÁBIO NOGUEIRA COSTA
Diretor Tesoureiro da OAB/MS